

LEI MUNICIPAL Nº 3.407/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO NOME DA PRAÇA JOÃO DE P. TEIXEIRA, SITUADA NA AVENIDA ADEMAR DE BARROS, COM RUA F NO JARDIM ITAPUÃ, PARA CHAMAR PRAÇA JOÃO ELIAS SOBRINHO.

Art. 1º - Fica denominado de “PRAÇA JOÃO ELIAS SOBRINHO”, a Praça na Avenida Ademar de Barros, com Rua F, no Jardim Itapuã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal